

Cristina Maria Gonçalves Neves Silva Cardoso, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Maria Filomena Quintela de Brito Tavares Santos, assessora.

Maria Manuela Lavinha Marques, técnica superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe.»

13 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

Secção Regional dos Açores

Aviso n.º 4454/2005 (2.ª série). — Por despachos do conselheiro director-geral do Tribunal de Contas de 24 de Março de 2005:

Alda Maria Machado de Almeida Farias, Anabela de Jesus Borges Teves de Lima, Irene da Conceição Martins Cabral Cordeiro, Margarida de Fátima Carvalho Sebastião Martins de Viveiros e Maria Margarida Fortuna Raposo de Paço — nomeadas definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso limitado, na categoria de assistente administrativo principal da carreira de oficial administrativo do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do serviço de apoio regional dos Açores do Tribunal de Contas, ficando exoneradas dos lugares de assistentes administrativos a partir da data da aceitação das presentes nomeações. (Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Subdirector-Geral, *Fernando Flor de Lima*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Louvor n.º 1148/2005. — Tendo cessado funções, a seu pedido, o coordenador da Provedoria de Justiça, licenciado João Manuel Conceição Gonçalves, louvo publicamente a sua grande dedicação ao serviço, lealdade, competência profissional e sentido de boa gestão directiva e de excelentes relações humanas com que desempenhou as suas funções.

25 de Março de 2005. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 9188/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 28 de Março de 2005:

Paulo Filipe da Costa Nunes de Oliveira, técnico profissional principal da carreira de realizador-adjunto do quadro de pessoal da área de mediação da Universidade Aberta, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Abril de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso n.º 4455/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, está aberto concurso interno geral de acesso para um lugar de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, autorizado por deliberação do conselho administrativo de 14 de Março de 2005, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a vaga para Ponta Delgada.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, que aprova o Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso dos Quadros de Pessoal da Universidade dos Açores.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu provimento.

4 — Local de trabalho — Direcção dos Serviços Administrativos, Secção de Contabilidade.

5 — Conteúdo funcional — as funções genericamente descritas na alínea b) do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho.

6 — Vencimento e regalias — vencimento correspondente ao mencionado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de assistente administrativo principal com pelo menos três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue directamente nos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores, Rua de São Gonçalo, 9500 Ponta Delgada (ou enviado pelo correio, com aviso de recepção), dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Habilitações literárias;
- Formação profissional (especialização, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar, menção expressa da categoria e serviço e antiguidade na actual categoria e na função pública.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, no diz respeito à alínea a), dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado do candidato, devidamente datado e assinado;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- Documentos comprovativos dos elementos que considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — De acordo com o artigo 28.º do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, publicado na 1.ª série do *Jornal Oficial*, de 13 de Junho de 1989, o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, que consistirá na apreciação do currículo profissional dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- Classificação de serviço (A);
- Experiência profissional (B);
- Habilitações literárias (C).

A classificação de serviço, traduzida na nota quantitativa obtida pelos concorrentes nos três anos imediatamente anteriores relevantes para este concurso, será calculada da seguinte forma:

$$A = \frac{a1+a2+a3}{3} \times 2$$

Na experiência profissional será tomado em consideração o tempo de serviço na última categoria e na função pública e a frequência de acções de formação com afinidade ou não com o cargo a prover:

$$B = \frac{(b+c)}{2}$$

em que *b* se traduz em anos de serviço na categoria e na função pública valorados do seguinte modo:

$$b = \frac{(b1+b2)}{2}$$

em que *b1* se traduz na antiguidade na última categoria, pontuada da seguinte forma:

- Antiguidade igual ou inferior a três anos — 12 valores;
- Antiguidade superior a três anos — 12 valores + 1 valor por cada ano além dos três, até ao limite de 20 valores;